

Guia de Procedimentos Acadêmicos



MESTRADO ACADÊMICO EM ARQUITETURA E URBANISMO
UNIVAG em associação com a PUC CAMPINAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE

Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo em associação com a PUC Campinas

Coordenadora: Prof^a. Dr^a. Jeane Aparecida Rombi de Godoy | jeane.rosin@univag.edu.br

Secretaria do Curso:

Atendimento: Segunda a Sexta - 11h às 22h | Sábado - 8h às

12h Telefones: (65) 3688-6110 | (65) 3688-6111

E-mail: mestrado.arquitetura@univag.edu.br

Endereço: Av. Dom Orlando Chaves, nº 2.655, Bloco C. Bairro Cristo Rei. Várzea Grande/MT. Cep.: 78.118-900

Sumário

1. Sobre o Programa	5
Objetivos	5
Área de concentração	5
Linhas de Pesquisa	5
2. Grupos de Pesquisa	7
3. Corpo docente	9
4. Estrutura do curso	11
Créditos acadêmicos	11
Atividades obrigatórias	11
5. Grade Curricular	13
6. Matrícula	14
Trancamento de matrícula	14
7. Prazos	15
Exame de Qualificação	16
Exame de Defesa da Dissertação	16
8. Orientação	17
Regime Didático.....	17
9. Bancas Examinadoras	18
Exame de Qualificação	18
Exame de Defesa da Dissertação	19
10. Produção Intelectual	20
Divulgação dos Resultados das Pesquisas.....	20
11. Plágio	21
12. Instruções para o Exame de Qualificação	22
Etapas do Agendamento do Exame de Qualificação.....	22
I. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	22
II. Aprovação da Comissão Julgadora	23
III. Declaração de Autorização do Comitê de Ética em Pesquisa.....	23

IV. Agendamento do Exame de Qualificação	23
V. Para o Dia do Exame de Qualificação	24
VI. Memorial de Qualificação.....	25
VII. Atribuições do Aluno para o Exame de Qualificação	25
VIII. Atribuições do Orientador para o Exame de Qualificação	26
13. Instruções para o Exame de Defesa da Dissertação	28
Etapas do Agendamento do Exame de Defesa da Dissertação	28
I. Aprovação da Comissão Julgadora	28
II. Declaração de Autorização do Comitê de Ética em Pesquisa	28
V. Entrega da Versão Definitiva da Dissertação	30
VI. Atribuições do Aluno para a Defesa da Dissertação.....	31
VII. Atribuições do Orientador	33
14. Biblioteca.....	35
Apêndices.....	36
Apêndice A: Ficha de Acompanhamento da Pesquisa (Semanal)	37
Apêndice B: Formulário de Acompanhamento Discente (Mensal).....	39
Apêndice C: Indicação de Nomes para Composição da Comissão Julgadora.....	42
Apêndice D: Formulário de Aprovação da Dissertação	43

1. Sobre o Programa

Objetivos

O Curso de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo do UNIVAG têm por objetivo geral capacitar recursos humanos dedicados a pesquisa científica e ao exercício da docência no ensino superior contribuindo para o aprimoramento, em nível de pós-graduação stricto sensu, visando alcançar a excelência intelectual na formação de docentes e pesquisadores na região Centro-Oeste do Brasil. Para o fim proposto serão desenvolvidos e difundidos novos conhecimentos aplicados em arquitetura, cidade e território.

Área de concentração

O Curso de Pós-Graduação, Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo do UNIVAG está estruturado por uma área de concentração intitulada “Arquitetura, Cidade e Território” enquanto objetos do conhecimento e de intervenção sócio espacial com ênfase nas pesquisas acadêmicas relacionadas a arquitetura, cidade e território privilegiando a reflexão crítica sobre os processos de desenvolvimento e planejamento territorial, histórico e contemporâneo.

As análises são quanto às formas espaciais resultantes, às políticas e aos projetos de intervenção nos assentamentos humanos em especial da Região Centro-Oeste, como objeto central de estudos, por tratar-se de um território que apresenta uma diversidade sociocultural, econômica, política e ambiental.

Linhas de Pesquisa

Ambiente Construído e Sustentabilidade

Estudo da importância do uso racional de recursos no ambiente construído, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento sustentável em cidades. Realização de pesquisas com enfoque na produção e na gestão do ambiente construído contemporâneo. Neste sentido, propõe a reflexão crítica do conhecimento decorrente da teoria e prática do projeto de Arquitetura e Urbanismo, com foco nas questões contemporâneas que permeiam a concepção do projeto do edifício e da cidade a partir dos novos desafios que se apresentam na atualidade, por intermédio da análise e avaliação dos aspectos relacionados aos

condicionantes/desempenho ambiental, cultural, tecnológico, comportamental, legal e social nos assentamentos humanos.

Desenvolvimento Territorial e Local

Estudo dos aspectos ligados ao desenvolvimento territorial e a rede urbana do Centro-Oeste Brasileiro, como subsídio para elaboração de políticas públicas. No âmbito do desenvolvimento local, propõe a investigação do fenômeno urbano/metropolitano do ponto de vista do urbanismo e do planejamento urbano-regional para compreender as características espaciais e socioambientais da expansão urbano-metropolitana; as condições, formas de ocupação e o uso de recursos naturais (água, cobertura vegetal, consumo energia); os assentamentos precários localizados em áreas de preservação permanente; as condições espaciais da mobilidade urbana; o direito à cidade e a governança pública; a paisagem urbana e os sistemas de espaços livres urbanos; e o acesso à infraestrutura e ao saneamento ambiental.

2. Grupos de Pesquisa

Cidades, Sociedade e Paisagem

Objetivo: Estudar as relações sociais, da cidade, da paisagem e da inter-relação do embate resultante entre homem e natureza. Analisa as estruturas e processos da produção do espaço urbano em suas diversas escalas, contemplando suas bases construídas, biofísicas e espaços não edificados. Destaca-se o interesse na inter-relação entre os objetos de estudos, que extrapola a análise fragmentada, buscando compreender a materialidade e imaterialidade das relações socio espaciais, o desenvolvimento sustentável do meio ambiente e as apropriações sociais resultantes. Reflexão que busca ampliar as vias do possível na construção de cidades mais democráticas e sustentáveis.

Ambiente Construído, Tecnologia e Sustentabilidade

Objetivo: Desenvolver pesquisas nas áreas de Tecnologia e inovação dos materiais construtivos, Planejamento Urbano baseado no clima, Mudanças Climáticas Locais e Qualidade Ambiental no Meio Urbano, atuando nos campos disciplinares da Tecnologia da Construção, do Urbanismo, das Soluções Baseadas na Natureza, da Relação Pessoa-Ambiente. Buscando verificar as condições de conforto ambiental e tecnologias para o aprimoramento do planejamento, gestão e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Direito à cidade: dinâmicas socio espaciais

Objetivo: Realizar pesquisas que se valem de forma ampla do conceito de "direito à cidade" e suas implicações nas dinâmicas socioespaciais reconhecendo a natureza híbrida do espaço contemporâneo onde os mecanismos produtivos se entrelaçam com projeções simbólicas. Busca-se formular processos analíticos e metodologias adequadas para compreender os movimentos sociais que se articulam para a apropriação do espaço urbano e para a transformação social e territorial. São abordadas as demandas por moradia, terra, transporte público, espaços públicos livres e pelo espaço urbano enquanto espaço de vivências e produção simbólica, revelando como uma nova forma de miséria urbana afeta os habitantes das cidades contemporâneas. Busca-se compreender como essas demandas são equacionadas numa polarização com os processos de reprodução do capital e do poder por meio da investigação de processos de apropriação do espaço urbano, considerando-se o papel regulador do Estado e o papel dos movimentos sociais, da cultura e das políticas culturais, e como esses elementos impactam o desenvolvimento econômico e social das cidades.

Empreendedorismo, Governança e Sustentabilidade no Ambiente Construído em Municípios do Estado de Mato Grosso

Objetivo: Estudar as práticas empreendedoras utilizadas no ambiente construído em municípios do estado de Mato Grosso determinantes para sua constituição, assim como as ações de governança pública e privada empregadas, e a aderência destas à dimensão da sustentabilidade.

3. Corpo docente

Angelo Palmisano

Mestre em Administração e Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

<http://lattes.cnpq.br/6569832225168001>

angelo.palmisano@univag.edu.br

Antonio Busnardo Filho

Mestre e Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (FAUUSP). Pós-doutorado na Universidade Federal Fluminense (UFF)

<http://lattes.cnpq.br/2235013674233375>

antonio.busnardo@univag.edu.br

Diana Carolina Jesus de Paula

Mestre e Doutora em Física Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

<http://lattes.cnpq.br/9849521880369062>

diana.paula@univag.edu.br

Erica Lemos Gulinelli

Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) e Doutora em Arquitetura, Urbanismo e Território pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-Campinas).

<http://lattes.cnpq.br/0218527663555090>

erica.gulinelli@univag.edu.br

Fábio Friol Guedes de Paiva

Mestre em Ciência e Tecnologia de Materiais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) e Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE).

<http://lattes.cnpq.br/5006706886735096>

fabio.paiva@univag.edu.br

Gisele Carignani

Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Doutora em Urbanismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pós-doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (PROURB/UFRJ)

<http://lattes.cnpq.br/1138942613997317>

gisele.carignani@univag.edu.br

Jeane A. Rombi de Godoy

Mestre em Direito do Estado pelo Centro Universitário Eurípedes (UNIVEM) e Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP. Pós-doutorado na Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC) da UNESP, Bauru

<http://lattes.cnpq.br/0523103672261680>

jeane.rosin@univag.edu.br

Jessica Seabra

Mestre e Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (IAUUSP).

<http://lattes.cnpq.br/1485109054536917>

jessica.seabra@univag.edu.br

Laura M. de Mello Bueno

Mestre e Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (FAUUSP)

<http://lattes.cnpq.br/9140261729054617>

laurab@puc-campinas.edu.br

Lucia Helena Gaeta Aleixo

Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e Doutora em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP)

<http://lattes.cnpq.br/5843344255616459>

luciahelena@univag.edu.br

Natallia Sanches e Souza

Mestre e Doutora em Física Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

<http://lattes.cnpq.br/1250796395513644>

natallia@univag.edu.br

Pedro Nessi Snizek Junior

Mestre em Zootecnia pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e Doutor em Zootecnia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

<http://lattes.cnpq.br/8227053477315451>

pedro.nessi@univag.edu.br

Rosana Lia Ravache

Mestre em Geografia Humana pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP). Pós Doutora em Arquitetura e Urbanismo (PUC-Campinas)

<http://lattes.cnpq.br/6071624372540188>

rosana@univag.edu.br

Sandra Medina Benini

Mestre em Geografia pela Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), Doutora em Geografia pela Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e Pós Doutora pela Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual de São Paulo (UNESP).

<http://lattes.cnpq.br/5064986560402627>

sandra.benini@univag.edu.br

4. Estrutura do curso

Créditos acadêmicos

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo do UNIVAG está estruturado em 34 créditos acadêmicos, sendo cada crédito correspondente a 15 horas, perfazendo um total de 510 horas.

Os créditos acadêmicos estão assim distribuídos:

- 06 (seis) créditos em disciplinas obrigatórias (02 disciplinas de 03 créditos cada);
- 12 (doze) créditos em disciplinas eletivas (04 disciplinas de 03 créditos cada);
- 06 (seis) créditos em seminários avançados em pesquisa e dissertação (03 seminários de 02 créditos cada);
- 08 (oito) créditos para as atividades de pesquisa e redação, para elaboração da dissertação;
- 02 (dois) créditos correspondentes as atividades obrigatórias de produção científica.

Atividades Obrigatórias	Quantidade	Nº Créditos por Atividade	Total de Créditos	Carga Horária por Atividade	Carga Horária Total
Disciplinas Obrigatórias	02	03	06	45	90
Disciplinas Eletivas	04	03	12	45	180
Seminários Avançados em Pesquisa e Dissertação	03	02	06	30	90
Dissertação	01	08	08	120	120
Atividades de Produção Científica	01	02	02	30	30
Total de Créditos			34	C.H. Total	510

Atividades obrigatórias

São consideradas atividades obrigatórias de produção científica:

- Publicação de artigo completo em revista indexada no Qualis Capes da área de Arquitetura e Urbanismo (02 créditos);
- Publicação de artigo completo em anais de eventos científicos (01 crédito);
- Publicação de resumo em anais de eventos científicos (0,5 crédito);
- Apresentação em eventos científicos (0,5 crédito);

- Participação em evento científico (0,25 crédito);
- Publicação de livro, manual ou *software* (02 créditos);
- Publicação de capítulo de livro ou normas técnicas (1,5 créditos).

Obs.: Aproveitamento de créditos

Poderão ser aproveitados créditos acadêmicos obtidos em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sendo o limite máximo equivalente a 1/3 (um terço) do total de créditos acadêmicos exigidos para a conclusão deste Programa.

A aprovação para o aproveitamento de créditos acadêmicos está a cargo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UNIVAG.

5. Grade Curricular

Disciplina	C.H.	Créditos	Categoria
Arquitetura e Cidade: Produção e Organização do Espaço	45	03	Obrigatória
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo	45	03	Obrigatória
Análise dos Impactos Ambientais Urbanos e Regionais	45	03	Eletiva
Arquitetura, Cidade e Sustentabilidade	45	03	Eletiva
Arquitetura da Paisagem	45	03	Eletiva
A Urbanização em Territórios Metropolitanos Contemporâneos	45	03	Eletiva
Cidade e Direito a Cidade	45	03	Eletiva
Cidade Mundializada	45	03	Eletiva
Climatologia voltada ao planejamento urbano	45	03	Eletiva
Docência, Ensino e Prática Profissional na Contemporaneidade	45	03	Eletiva
Inovação e Empreendedorismo em Arquitetura e Urbanismo	45	03	Eletiva
Habitação, Ambiente e Sistemas Urbanos	45	03	Eletiva
História e Cultura: A Estruturação do Espaço Urbano Regional e o Agronegócio	45	03	Eletiva
Planejamento da Paisagem	45	03	Eletiva
Planejamento e Direito Urbanístico Contemporâneo	45	03	Eletiva
Planejamento dos Espaços Públicos Urbanos	45	03	Eletiva
Projeto, Sustentabilidade e Inovação Aplicada ao Ambiente Construído	45	03	Eletiva
Projeto Urbano e Formas de Manejo das Águas Urbanas	45	03	Eletiva
Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial: Instrumentos, Agentes e Métodos	45	03	Eletiva
Sociologia Urbana e Territórios	45	03	Eletiva
Teoria e Crítica da Arquitetura	45	03	Eletiva
Teoria e História do Urbanismo	45	03	Eletiva
Território, História e Patrimônio Arquitetônico	45	03	Eletiva
Seminários Avançados em Pesquisa e Dissertação I	30	02	Seminários
Seminários Avançados em Pesquisa e Dissertação II	30	02	Seminários
Seminários Avançados em Pesquisa e Dissertação III	30	02	Seminários

6. Matrícula

O discente admitido no Programa na condição de aluno regular deve realizar a matrícula no prazo estabelecido.

Será desligado do Programa o discente que:

- Não se matricular nos períodos determinados, sem justificativa;
- For reprovado pela segunda vez em qualquer disciplina ou no exame de Qualificação;
- Receber duas avaliações com conceito “insuficiente” no processo de orientação para o desenvolvimento do projeto de dissertação;
- Não realizar o exame de Defesa da Dissertação no prazo máximo estipulado;
- For reprovado no exame de Defesa da Dissertação;
- Cometer falta disciplinar grave, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral do UNIVAG.

A admissão de alunos especiais está limitada a uma vaga por processo seletivo e estes poderão cursar até 02 disciplinas por semestre letivo.

Trancamento de matrícula

O discente poderá, com anuência do Orientador, solicitar ao Conselho do Programa o trancamento da matrícula no prazo previsto no calendário acadêmico do Programa, fundamentando seu pedido.

Para solicitar o trancamento de matrícula o aluno deverá ter concluído com aprovação, no mínimo, 01 disciplina.

7. Prazos

O Programa terá duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 30 (trinta) meses. A conclusão, prevista em 04 semestres, está assim estruturada:

- **Primeiro Semestre:** 02 disciplinas obrigatórias, 01 disciplina eletiva, 01 seminário avançado em pesquisa e dissertação, e orientação;
- **Segundo Semestre:** 02 disciplinas eletivas, 01 seminário avançado em pesquisa e dissertação, e orientação;
- **Terceiro Semestre:** 01 disciplina eletiva, 01 seminário avançado em pesquisa e dissertação, e orientação;
- **Quarto Semestre:** orientação para o exame de Defesa, que deverá ocorrer até final desse semestre.

1° Semestre	2° Semestre	3° Semestre	4° Semestre
Disciplina Obrigatória (01)	Disciplina Eletiva (02)	Disciplina Eletiva (04)	Orientação
Disciplina Obrigatória (02)	Disciplina Eletiva (03)	Seminários Avançados em Pesquisa e Dissertação III	
Disciplina Eletiva (01)	Seminários Avançados em Pesquisa e Dissertação II	Orientação	
Seminários Avançados em Pesquisa e Dissertação I	Orientação		
Orientação	Qualificação	Qualificação	

Exame de Qualificação

Entre o 12° (décimo segundo) e o 18° (décimo oitavo) mês do Curso.

O discente deverá apresentar certificado que comprove proficiência em língua estrangeira.

Exame de Defesa da Dissertação

A partir do 12° (décimo segundo) e máximo até o 24° (vigésimo quarto) mês do Curso.

O aluno deverá ter cumprido todos os créditos previstos no Programa e ter sido aprovado no exame de Qualificação.

Excepcionalmente, alunos não bolsistas poderão defender até o 30° mês do Curso, se aprovado pelo Conselho do Programa.

Obs.:

O exame de Defesa está condicionado à submissão de 02 artigos de autoria do discente e coautoria do Orientador para publicação em periódicos científicos indexados, em um dos seis estratos superiores, na área de Arquitetura e Urbanismo no Sistema Qualis. O periódico não deve ser editado pelo UNIVAG ou pela PUC-Campinas.

8. Orientação

A cada discente ingressante no Programa será atribuído um Orientador pertencente ao Corpo Docente Permanente e aprovado pelo Conselho do Programa.

Cabe ao Orientador:

- Assistir o orientando na estruturação de seu plano de estudo, alterando-o quando julgar conveniente;
- Exercer o controle da execução das atividades programadas;
- Comunicar ao Conselho do Programa se o aluno, a seu juízo, está preparado para se submeter ao exame de qualificação e ao exame de defesa da Dissertação;
- Propor ao Conselho do Programa o desligamento do orientando que não cumprir o cronograma das atividades programadas.

O Orientador poderá ser substituído em caso de interesse de uma das partes, mediante justificativa circunstanciada, a ser aprovada pelo Conselho do Programa.

A cada orientação, o aluno irá receber a **FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA - SEMANAL** (Apêndice A) preenchida pelo Orientador, com a avaliação de seu desempenho e o registro das atividades a serem realizadas até a próxima orientação.

Ao final de cada mês o Orientador irá entregar ao aluno o **FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE (MENSAL)** (Apêndice B), com uma avaliação mais detalhada sobre o seu desempenho acadêmico e o desenvolvimento da pesquisa.

Desta forma, a orientação para o desenvolvimento da pesquisa será objeto de avaliação do Orientador, que atribuirá o conceito “Suficiente” ou “Insuficiente” ao final de cada semestre letivo.

Regime Didático

O aproveitamento de cada disciplina será avaliado por meio de provas, exames, trabalhos e/ou projetos e será expresso em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

É considerado reprovado na disciplina o aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou frequência inferior a 75% do total das aulas e atividades determinadas, podendo repeti-la uma única vez. Caso a reprovação ocorra em disciplina eletiva, fica a critério do aluno repeti-la ou não.

Obs.:

Os discentes bolsistas devem obter nota superior a 8,0 (oito) nas atividades acadêmicas.

9. Bancas Examinadoras

Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação consistirá em uma apresentação oral, de 30 a 40 minutos, na qual o aluno deverá apresentar: a importância do projeto dentro do contexto do tema e a problemática envolvida; os objetivos, o embasamento teórico referente ao tema de seu projeto de pesquisa (estado da arte), a metodologia aplicada e os instrumentos de pesquisa utilizados, a previsão dos demais capítulos da dissertação.

O aluno poderá apresentar os resultados preliminares da pesquisa, desde que a qualidade da apresentação dos itens principais mencionados não fique prejudicada. Cabe ainda destacar que os resultados preliminares serão discutidos para consideração do aluno e do Orientador, mas não julgados, uma vez que não se trata, ainda, da Defesa da Dissertação.

O tempo de apresentação não pode ser inferior a 30 minutos nem superior a 40 minutos, sendo o aluno reprovado em ambos os casos.

A Comissão Julgadora, aprovada pelo Conselho de Curso da Pós-Graduação mediante sugestões do Orientador, formada por no mínimo 01 (um) docente interno e 01 (um) externo ao Programa, farão a arguição e a avaliação do aluno até o máximo de 30 (trinta) minutos cada. O Orientador não fará parte da Comissão Julgadora. O aluno terá até 15 minutos para responder às questões de cada um dos membros avaliadores.

Deverão ser avaliados, pela Comissão Julgadora, a profundidade dos conhecimentos, a capacidade crítica e didática do aluno, bem como a compreensão da metodologia face aos objetivos propostos. Os pareceres e recomendações serão registrados em formulário sucinto a ser encaminhado para o Orientador com cópia para a coordenação do curso.

O aluno que for reprovado 02 (duas) vezes no Exame de Qualificação será desligado da Pós-Graduação, cabendo recurso ao Conselho de Curso. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Exame de Defesa da Dissertação

O Exame de Defesa da Dissertação também consistirá em uma apresentação oral, de 30 a 40 minutos, na qual o aluno deverá apresentar os resultados da pesquisa. O tempo de apresentação não pode ser inferior a 30 minutos nem superior a 40 minutos, sendo o aluno reprovado em ambos os casos.

A Comissão Julgadora, aprovada pelo Conselho de Curso da Pós-Graduação mediante sugestões do Orientador, formada por no mínimo 01 (um) docente interno e 01 (um) externo ao Programa, farão a arguição e a avaliação do aluno até o máximo de 30 (trinta) minutos cada. O Orientador não fará parte da Comissão Julgadora. O aluno terá até 15 minutos para responder às questões de cada um dos membros avaliadores.

Deverão ser avaliados, pela Comissão Julgadora, a profundidade dos conhecimentos, a capacidade crítica e didática do aluno, bem como a compreensão da metodologia face aos objetivos propostos.

10. Produção Intelectual

A Dissertação de Mestrado representa o produto final da pesquisa desenvolvida, cujo resultado é caracterizado pela produção intelectual divulgada através de publicações em livros, artigos em periódicos, congressos, simpósios e demais eventos e meios de divulgação científica.

Para que esta produção fique cadastrada no currículo Lattes dos alunos, professores e pesquisadores, é necessário o seu registro correto e que este seja idêntico nos currículos de todos os autores. É de suma importância que todas as informações cadastradas no Lattes sejam verificadas e constantemente atualizadas, em função do preenchimento dos dados solicitados pela Plataforma Sucupira da CAPES.

É importante ainda o registro dos alunos no sistema ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*), cujo código alfanumérico permite identificar exclusivamente os pesquisadores, auxiliando na busca e identificação de autoria de trabalhos científicos.

A produção discente contribui para a avaliação anual do Programa de Pós-Graduação, bem como na definição da concessão de bolsas aos alunos. Portanto, o aluno deve se organizar para que os resultados de sua pesquisa sejam publicados em veículos de divulgação científica qualificados e para participar de eventos científicos relacionados à temática da pesquisa e à linha de pesquisa a qual está inserido no Programa.

Divulgação dos Resultados das Pesquisas

Os alunos do Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo são incentivados a divulgarem os resultados de suas pesquisas através da publicação de artigos em periódicos e em eventos científicos.

Todavia, os alunos devem se atentar para que a referência ao Programa seja feita de forma correta nessas publicações, como exemplificado a seguir:

- Mestrando(a) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo do UNIVAG em associação com a PUC-Campinas;
- Mestre em Arquitetura e Urbanismo pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo do UNIVAG em associação com a PUC-Campinas.

Os alunos bolsistas devem incluir ainda a referência à agência financiadora responsável pela bolsa.

11. Plágio

O plágio configura-se como a apropriação indevida de ideias, conceitos, expressões e conteúdos produzidos por outros, sem lhes dar os devidos créditos, ou seja, o trabalho intelectual de outra pessoa é apresentado como se fosse de autoria própria, pelo uso total ou parcial do texto.

O plágio pode ocorrer a partir da cópia literal de textos, bem como através da interpretação de um texto original sem a indicação da fonte ou pela reprodução de citações de outros trabalhos. Outro ponto que merece atenção diz respeito ao autoplágio, que é caracterizado pela repetição do conteúdo em veículos distintos, sem informar que este já foi apresentado/publicado anteriormente.

No Brasil, o plágio é enquadrado judicialmente pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998), a qual determina sanções civis e penais aos infratores. Logo, é imprescindível que o aluno forneça todas as fontes consultadas na elaboração dos textos acadêmicos, sejam elas impressas, eletrônicas, audiovisuais entre outras, para não configurar plágio. Essas fontes devem ser identificadas no corpo do texto e referenciadas ao final do documento, no item Referências, de acordo com as normas do Programa e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O plágio no ambiente acadêmico é inaceitável e constitui falta gravíssima, portanto, uma vez detectado e comprovado o plágio pelo aluno, tais medidas serão adotadas:

- Nos trabalhos das disciplinas do curso de Mestrado: o trabalho será avaliado com nota zero;
- No Memorial de Qualificação e/ou Exemplar de Defesa da Dissertação de Mestrado: o aluno não poderá realizar o exame até que o material esteja de acordo com as exigências do Programa e as normas da ABNT.

Em situações nas quais o plágio só é detectado e comprovado após a Defesa da Dissertação de Mestrado, o aluno poderá perder o título obtido.

12. Instruções para o Exame de Qualificação

Etapas do Agendamento do Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação tem como objetivo avaliar o conhecimento do aluno em relação ao seu tema de pesquisa e sua capacidade em executar o seu projeto de pesquisa.

Todo aluno deverá se submeter ao Exame de Qualificação, que deverá ocorrer entre o 12º (décimo segundo) e o 18º (décimo oitavo) mês, após o cumprimento de no mínimo:

- 06 créditos em disciplinas obrigatórias;
- 09 créditos em disciplinas eletivas;
- 04 créditos em seminários avançados em pesquisa e dissertação.

É de responsabilidade do aluno a inscrição no Exame de Qualificação dentro do prazo estabelecido pelo Programa.

O Exame de Qualificação só poderá ser realizado após a comprovação da proficiência em língua estrangeira.

Obs.:

O aluno que não realizar o Exame de Qualificação no período previsto será desligado do Programa.

Caso seja reprovado, o aluno poderá se submeter a um novo exame, que deverá ser realizado no prazo de 30 dias após a realização do primeiro exame.

O aluno que for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação será desligado do Programa.

I. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

Os alunos deverão apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira até o pedido do Exame de Qualificação.

Serão aceitos certificados de proficiência nas línguas: inglesa, espanhola, francesa ou italiana.

Serão aceitos certificados de proficiência emitidos pelo Centro de Idiomas UNIVAG e outros cursos com certificação reconhecida.

Caso ainda não possua certificado, é dever do aluno solicitar o exame de proficiência junto à

Secretaria da Pós-Graduação, no mínimo, 45 dias antes do prazo previsto para o Exame de Qualificação.

II. Aprovação da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora deverá ser composta pelo Orientador, que preside a banca e mais dois membros, no mínimo, com o título de Doutor. O segundo membro titular deve ser do Programa e o terceiro membro titular deve ser externo.

- O Orientador participará da Comissão Julgadora como presidente, mas não será membro examinador (sem direito a voto).
- Somente poderão compor a banca aqueles que além de possuírem título de doutor também tiverem vínculo com programas de stricto sensu.

É responsabilidade do Orientador solicitar a aprovação da Comissão Julgadora. Para tanto, o Orientador deverá encaminhar para o e-mail da coordenação do curso o formulário com a **INDICAÇÃO DE NOMES PARA A COMISSÃO JULGADORA** (Apêndice C).

A sessão de Qualificação será fechada, podendo participar apenas o Orientador, o aluno e os membros da Comissão Julgadora.

III. Declaração de Autorização do Comitê de Ética em Pesquisa

É responsabilidade do aluno declarar a Autorização do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), caso o trabalho tenha sido submetido ao mesmo.

A declaração deve ser realizada até o momento da solicitação da Comissão Julgadora e o aluno deverá enviar para o e-mail da coordenação os seguintes documentos:

- A Autorização do CEP para a realização da pesquisa;
- A aprovação dos relatórios de pesquisa submetidos ao CEP;
- A inexistência de pendências junto ao CEP.

IV. Agendamento do Exame de Qualificação

Após a aprovação da Comissão Julgadora, é dever do aluno contatar o Orientador para as providências de agendamento, tais como: definição de data, horário e convites iniciais aos membros a serem feitos pelo Orientador.

O aluno deverá encaminhar e-mail para a coordenação com antecedência mínima de 30 dias da data prevista para o Exame de Qualificação, com o assunto **AGENDAMENTO DE EXAME - NOME**

DO ALUNO, com os seguintes dados:

- Nome completo, Instituição, Currículo Lattes, telefone e e-mail dos membros da banca;
- Relatório de originalidade e similaridade do Turnitin indicando até 24% de similaridade para liberação do agendamento. Relatórios com indicação entre 25 e 49% deverão ser acompanhados de uma justificativa do Orientador, que será analisada pela coordenação do Programa e somente após análise, o agendamento será realizado.

O e-mail deverá seguir com cópia para o Orientador e todos os membros da banca já devem ter sido convidados.

É importante lembrar que os servidores não podem exercer atividades administrativas e de magistério nos períodos de férias, licença e afastamento.

O aluno deve obrigatoriamente consultar o Orientador sobre os prazos para envio do Memorial de Qualificação para a coordenação do Programa. Caso haja necessidade de versão impressa, o aluno será responsável pela impressão e pelo envio do documento ao(s) membro(s) da banca.

Somente após o cumprimento destes requisitos a coordenação enviará a carta convite oficial e o Memorial de Qualificação para os membros da banca.

A dilatação do prazo da entrega do Memorial de Qualificação poderá ser solicitada apenas em casos excepcionais, através de justificativa assinada pelo aluno e pelo Orientador a ser aprovada pelo Conselho do Programa.

V. Para o Dia do Exame de Qualificação

Em situações em que o Exame de Qualificação ocorrer de forma *online*, fica a cargo do Orientador o agendamento da sala virtual e o envio do convite com o *link* de acesso à plataforma para os membros da banca.

O Orientador é responsável pela abertura da banca, pelo preenchimento da Ata e leitura do documento ao final do Exame de Qualificação.

Cabe ao aluno preparar a apresentação para o Exame de Qualificação, cuja exposição oral terá duração mínima de 30 e máxima de 40 minutos, sendo seguida de arguição pela Comissão Julgadora.

A Ata do Exame de Qualificação deverá ser assinada pela Comissão Julgadora, pelo Orientador e pelo aluno. O documento deve conter o título do trabalho em português, nome e instituição dos membros da Comissão Julgadora, do aluno e do Orientador.

Cabe ao Orientador preencher corretamente os campos da Ata do Exame de Qualificação, indicando se o aluno foi **aprovado**, **aprovado com restrições** ou **reprovado**.

VI. Memorial de Qualificação

O Memorial de Qualificação deve ser formatado segundo as normas do Programa e da ABNT e ter passado por revisão ortográfica.

A folha de rosto deve conter o nome do candidato, o título do trabalho, o nível (Mestrado), a linha de pesquisa, o nome do Orientador e a data.

O Sumário deve conter os números das páginas de acordo com os itens que compõem o Memorial de Qualificação.

O Memorial de Qualificação deve ser estruturado em duas partes, a saber:

Parte 1. Atividades Acadêmicas

- Título, Resumo e *Abstract*;
- Informações sobre as disciplinas cursadas, o conceito obtido e as contribuições destas na pesquisa e formação do aluno;
- Participação em grupos de pesquisa, eventos e sua importância no percurso acadêmico do aluno;
- Publicação de textos durante o curso;
- Dificuldades encontradas e alterações realizadas no projeto de pesquisa proposto;
- Cronograma de execução das atividades.

Parte 2. Versão Preliminar da Dissertação

- Introdução e problemática da pesquisa;
- Justificativa;
- Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
- Procedimentos Metodológicos;
- Desenvolvimento de pelo menos dois capítulos completos da Revisão bibliográfica;
- Resumo do conteúdo dos capítulos a serem desenvolvidos e indicação da bibliografia;
- Referências bibliográficas.

VII. Atribuições do Aluno para o Exame de Qualificação

- Verificar os prazos para a inscrição no Exame de Qualificação;
- Apresentar certificado/solicitar exame de proficiência em língua estrangeira;
- Declarar a Autorização do CEP, caso o trabalho tenha sido submetido ao mesmo;

- Contatar o Orientador para as providências de agendamento do Exame de Qualificação, tais como: definição de data, horário e convites iniciais aos membros a serem feitos pelo Orientador;
- Encaminhar e-mail para a coordenação com antecedência mínima de 30 dias da data prevista para o Exame de Qualificação, com o assunto **AGENDAMENTO DE EXAME - NOME DO ALUNO**, contendo:
- Os dados dos membros da banca (Nome completo, Instituição, Currículo Lattes, telefone e e-mail);
- Relatório de originalidade e similaridade do Turnitin indicando a similaridade para liberação do agendamento do Exame de Qualificação. Nos casos em que o índice estiver acima do recomendado pelo software deve ser encaminhada uma justificativa do Orientador.
- Estar ciente dos prazos de envio do Memorial de Qualificação para a coordenação do Programa;
- Formatar o Memorial de Qualificação segundo as normas do Programa e da ABNT;
- Revisar a ortografia e o atendimento às exigências da Língua Portuguesa;
- Verificar a numeração das páginas e a compatibilidade do Sumário com a paginação do documento;
- Verificar o tamanho e a fonte utilizada nas notas de rodapé;
- Examinar a qualidade gráfica do trabalho (tamanho e qualidade das imagens, gráficos, mapas, etc.; escolha apropriada das cores; adequação de brilho e contraste; inserção de legendas e elementos de marcação, etc.);
- Imprimir e enviar versão impressa do Memorial de Qualificação quando solicitado pelos membros da banca;
- No dia do Exame de Qualificação, verificar se os dados contidos na Ata do Exame de Qualificação estão corretos;
- Assinar a Ata do Exame de Qualificação.

VIII. Atribuições do Orientador para o Exame de Qualificação

- Contatar e convidar os membros que irão compor a Comissão Julgadora;
- Solicitar a aprovação da Comissão Julgadora para o Exame de Qualificação através do formulário com a **INDICAÇÃO DE NOMES PARA A COMISSÃO JULGADORA**, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso;
- Emitir relatório de originalidade e similaridade no Turnitin;
- Apresentar justificativa caso o relatório de originalidade e similaridade do Turnitin indique de 25 a 49% de similaridade;
- Agendar a sala virtual e enviar o *link* de acesso para os membros da banca, quando o Exame de Qualificação ocorrer de forma *online*;
- Verificar se o Memorial de Qualificação segue a formatação exigida pelo Programa e as normas da ABNT;
- Fazer a correção do documento, indicando os ajustes em relação à estrutura do trabalho, conteúdo, ortografia e gramática;
- Avaliar a qualidade gráfica do trabalho (tamanho e qualidade das imagens, gráficos, mapas,

etc.; escolha apropriada das cores; adequação de brilho e contraste; inserção de legendas e elementos de marcação, etc.) e apontar correções;

- Indicar materiais e equipamentos necessários para o Exame de Qualificação, caso este ocorra de forma presencial;
- Verificar se os dados contidos na Ata do Exame de Qualificação estão corretos;
- Presidir a banca;
- Preencher a Ata do Exame de Qualificação, indicando se o aluno foi aprovado, aprovado com restrições ou reprovado;
- Fazer a leitura da Ata ao final do Exame de Qualificação;
- Assinar a Ata do Exame de Qualificação e recolher as demais assinaturas;
- Enviar o número do CPF dos membros da banca para a coordenação do Programa.

13. Instruções para o Exame de Defesa da Dissertação

Etapas do Agendamento do Exame de Defesa da Dissertação

A solicitação do exame de Defesa da Dissertação de Mestrado está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

Para os alunos

- Ter cumprido os créditos exigidos, conforme as exigências do Programa;
- Não ter nenhuma pendência registrada no Histórico Escolar, bem como quanto à entrega de documentação junto ao Programa.

Obs.:

Na existência de qualquer pendência no Histórico Escolar, o exame de Defesa não será agendado.

Caso tenha sido/seja bolsista, deve-se, obrigatoriamente, mencionar a agência de fomento que financiou/financia as atividades da pesquisa, integral ou parcialmente.

I. Aprovação da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora deverá ser composta pelo Orientador, que preside a banca e mais dois membros, no mínimo, com o título de Doutor. O segundo membro titular deve ser do Programa e o terceiro membro titular deve ser externo.

- O Orientador participará da Comissão Julgadora como presidente, mas não será membro examinador (sem direito a voto).
- Somente poderão compor a banca aqueles que além de possuírem título de doutor também tiverem vínculo com programas de *stricto sensu*.

É responsabilidade do Orientador solicitar a aprovação da Comissão Julgadora. Para tanto, o Orientador deverá encaminhar para o e-mail da coordenação do curso o formulário com a **INDICAÇÃO DE NOMES PARA A COMISSÃO JULGADORA** (Apêndice C).

II. Declaração de Autorização do Comitê de Ética em Pesquisa

É responsabilidade do aluno declarar a Autorização do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), caso o trabalho tenha sido submetido ao mesmo.

A declaração deve ser realizada até o momento da solicitação da Comissão Julgadora e o aluno deverá enviar para o e-mail da coordenação os seguintes documentos:

- A Autorização do CEP para a realização da pesquisa;
- A aprovação dos relatórios de pesquisa submetidos ao CEP;
- A inexistência de pendências junto ao CEP.

III. Agendamento do Exame de Defesa

Após a aprovação da Comissão Julgadora, é dever do aluno contatar o Orientador para as providências de agendamento, tais como: definição de data, horário e convites iniciais aos membros a serem feitos pelo Orientador.

O aluno deverá encaminhar e-mail para a coordenação com antecedência mínima de 45 dias da data prevista para o exame de Defesa, com o assunto **LIBERAÇÃO DE DEFESA - NOME DO ALUNO**, com os seguintes dados:

- Nome completo, Instituição, Currículo Lattes, telefone e e-mail dos membros da banca;
- Relatório de originalidade e similaridade do Turnitin indicando até 24% de similaridade para liberação do agendamento. Relatórios com indicação entre 25 e 49% deverão ser acompanhados de uma justificativa do Orientador, que será analisada pela coordenação do Programa e somente após análise, o agendamento será realizado;
- O Currículo Lattes atualizado do aluno, constando os artigos já publicados exigidos para a defesa e/ou cópia da resposta oficial do periódico, em meio impresso ou eletrônico, do recebimento da submissão ou aceite para publicação;
- Os artigos publicados, submetidos ou aprovados para publicação, em formato pdf.

O e-mail deverá seguir com cópia para o Orientador e todos os membros da banca já devem ter sido convidados.

É importante lembrar que os servidores não podem exercer atividades administrativas e de magistério nos períodos de férias, licença e afastamento.

O aluno deve obrigatoriamente consultar o Orientador sobre os prazos para envio do exemplar de Defesa para a coordenação do Programa. Caso haja necessidade de versão impressa, o aluno será responsável pela impressão e pelo envio do documento ao(s) membro(s) da banca.

Somente após o cumprimento destes requisitos a coordenação enviará a carta convite oficial e o exemplar de Defesa para os membros da banca.

IV. Para o dia do Exame de Defesa

Em situações em que o exame ocorrer de forma *online*, fica a cargo do Orientador o agendamento da sala virtual e o envio do convite com o *link* de acesso à plataforma para os membros da banca.

O Orientador é responsável pela abertura da banca, pelo preenchimento da Ata e leitura do

documento ao final da Defesa.

A Ata da Defesa deverá ser assinada pela Comissão Julgadora, pelo Orientador e pelo aluno. O documento deve conter o título definitivo do trabalho em português, nome e instituição dos membros da Comissão Julgadora, do aluno e do Orientador.

Cabe ao Orientador preencher corretamente os campos da Ata de Defesa, indicando se o aluno foi **aprovado**, **aprovado com restrições** ou **reprovado**, bem como **listar todas as correções a serem feitas no trabalho**.

É dever do Orientador pontuar cada uma das correções durante a leitura da Ata.

V. Entrega da Versão Definitiva da Dissertação

Prazos

Após ser aprovado ou aprovado com restrições, o aluno deverá observar e cumprir as exigências abaixo:

- O prazo para entrega da versão definitiva e dos documentos pertinentes é de 45 dias após a realização da Defesa;
- A versão definitiva deve estar de acordo com as normas de formatação do Programa, ter passado por revisão ortográfica e gramatical, adequação das normas da ABNT e deve ter sido atestada pelo Orientador.

O Orientador deverá preencher o **FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DA DISSERTAÇÃO** (Apêndice D) atestando que as alterações solicitadas foram realizadas no exemplar final e encaminhar o documento para o e-mail da coordenação.

Obs.:

O não cumprimento do prazo determinado acarretará na reprovação do aluno.

Formatação

A folha de aprovação da versão definitiva deve constar com assinatura.

O título em português da versão definitiva e da ficha catalográfica devem ser o mesmo da Ata de Defesa.

O nome e instituição dos membros da Comissão Julgadora da versão definitiva e da ficha catalográfica devem ser iguais ao que consta na Ata de Defesa, sem abreviaturas.

O título (Mestre/Mestra), o Programa e a linha de pesquisa indicados na versão definitiva e ficha catalográfica devem ser os mesmos contidos na Ata de Defesa. Não é permitido abreviar ou

grafar o nome em parte.

Os alunos bolsistas devem incluir a agência de fomento nos agradecimentos, indicando seu nome por extenso e o número do processo de bolsa.

Ficha catalográfica

Verificar com o bibliotecário do UNIVAG.

Entrega da versão definitiva

O aluno deverá protocolar na secretaria da Pós-Graduação a versão impressa (02 volumes) e enviar a cópia digital da versão definitiva da Dissertação para o e-mail da coordenação no **prazo máximo de 45 dias após a data da Defesa** (com a formatação exigida pelo Programa, corrigida e atestada pelo Orientador).

O aluno deverá encaminhar ainda o relatório de originalidade e similaridade emitido no Turnitin. Os relatórios que estiverem acima do índice aceitável pelo *software*, ou seja, entre 25% e 49%, deverão estar acompanhados de uma justificativa do Orientador, que será analisada pela coordenação do Programa e somente após análise, o trabalho será aceito.

Os alunos bolsistas deverão enviar uma cópia da versão definitiva do trabalho para a agência financiadora.

É responsabilidade do Orientador avaliar se o aluno incorporou as mudanças recomendadas pela banca e assinar a folha de aprovação, validando a versão definitiva da Dissertação.

Homologação

- Sem o cumprimento do exposto acima, o título do aluno não será homologado e o diploma não será emitido.

VI. Atribuições do Aluno para a Defesa da Dissertação

- Verificar existência de pendência registrada no Histórico Escolar;
- Verificar existência de pendência quanto à entrega de documentação junto ao Programa;
- Caso o trabalho tenha sido submetido ao CEP, apresentar no momento da solicitação da Comissão Julgadora pelo Orientador:
 - Autorização do CEP;
 - Documento indicando a aprovação dos relatórios de pesquisa submetidos ao

- CEP;
- Documento indicando a inexistência de pendências junto ao CEP.
- Contatar o Orientador para as providências de agendamento do exame de Defesa, tais como: definição de data, horário e convites iniciais aos membros a serem feitos pelo Orientador;
- Encaminhar e-mail para a coordenação com antecedência mínima de 45 dias da data prevista para o exame de Defesa, com o assunto **LIBERAÇÃO DE DEFESA - NOME DO ALUNO**, contendo:
 - Os dados dos membros da banca (Nome completo, Instituição, Currículo Lattes, telefone e e-mail);
 - Relatório de originalidade e similaridade do Turnitin indicando a similaridade para liberação do agendamento do exame de Defesa. Nos casos em que o índice estiver acima do recomendado pelo software deve ser encaminhada uma justificativa do Orientador;
 - O Currículo Lattes atualizado para comprovação dos artigos publicados;
 - Cópia da resposta oficial do periódico, em meio impresso ou eletrônico, do recebimento da submissão ou aceite do artigo para publicação;
 - Cópia dos artigos publicados, submetidos ou aprovados para publicação, em formato pdf.
- Estar ciente dos prazos de envio do exemplar de Defesa para a coordenação do Programa;
- Formatar o exemplar de Defesa segundo as normas do Programa e da ABNT;
- Revisar a ortografia e o atendimento às exigências da Língua Portuguesa;
- Verificar numeração das páginas e a compatibilidade do Sumário com a paginação do documento;
- Verificar o tamanho e a fonte utilizada nas notas de rodapé;
- Examinar a qualidade gráfica do trabalho (tamanho e qualidade das imagens, gráficos, mapas, etc.; escolha apropriada das cores; adequação de brilho e contraste; inserção de legendas e elementos de marcação, etc.);
- Imprimir e enviar versão impressa da Dissertação quando solicitado pelos membros da banca;
- No dia da Defesa, verificar se os dados contidos na Ata de Defesa estão corretos;
- Assinar a Ata de Defesa;
- Fazer as correções na Dissertação se aprovado com restrições;
- Formatar a versão definitiva da Dissertação segundo as normas do Programa e da ABNT;

- Revisar a ortografia e o atendimento às exigências da Língua Portuguesa;
- Verificar numeração das páginas e a compatibilidade do Sumário com a paginação do documento;
- Verificar o tamanho e a fonte utilizada nas notas de rodapé;
- Examinar a qualidade gráfica do trabalho (tamanho e qualidade das imagens, gráficos, mapas, etc.; escolha apropriada das cores; adequação de brilho e contraste; inserção de legendas e elementos de marcação, etc.);
- Incluir a folha de aprovação na versão definitiva;
- Incluir a agência de fomento nos agradecimentos, indicando seu nome por extenso e o número do processo de bolsa;
- Solicitar a Ficha Catalográfica e incluir na versão definitiva;
- Enviar a versão definitiva da Dissertação em até 45 dias após a Defesa, atestada pelo Orientador;
- Enviar novamente o relatório de originalidade e similaridade do Turnitin. Nos casos em que o índice estiver acima do recomendado pelo software deve ser encaminhada uma justificativa do Orientador;
- Enviar uma cópia da versão definitiva do trabalho para a agência financiadora.

VII. Atribuições do Orientador

- Contatar e convidar os membros que irão compor a Comissão Julgadora;
- Solicitar a aprovação da Comissão Julgadora para o exame de Defesa através do formulário com a **INDICAÇÃO DE NOMES PARA A COMISSÃO JULGADORA**, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso;
- Emitir relatório de originalidade e similaridade no Turnitin;
- Apresentar justificativa caso o relatório de originalidade e similaridade do Turnitin indique de 25 a 49% de similaridade;
- Agendar a sala virtual e enviar o link de acesso para os membros da banca, quando o exame de Defesa ocorrer de forma online;
- Verificar se o exemplar de Defesa segue a formatação exigida pelo Programa e as normas da ABNT;
- Fazer a correção do documento, indicando os ajustes em relação à estrutura do trabalho, conteúdo, ortografia e gramática;
- Avaliar a qualidade gráfica do trabalho (tamanho e qualidade das imagens, gráficos, mapas, etc.; escolha apropriada das cores; adequação de brilho e contraste; inserção de legendas

e elementos de marcação, etc.) e apontar correções;

- Indicar materiais e equipamentos necessários para a defesa, caso esta ocorra de forma presencial;
- Verificar se os dados contidos na Ata de Defesa estão corretos;
- Presidir a banca;
- Preencher a Ata de Defesa, indicando se o aluno foi aprovado, aprovado com restrições ou reprovado;
- Incluir na Ata de Defesa todas as correções a serem feitas no trabalho;
- Fazer a leitura da Ata ao final da Defesa, pontuando todas as correções a serem feitas no trabalho;
- Assinar a Ata de Defesa e recolher as demais assinaturas;
- Enviar o número do CPF dos membros da banca para a coordenação do Programa;
- Corrigir a Dissertação, caso o aluno seja aprovado com restrições, verificando a formatação e o atendimento às normas do Programa e da ABNT;
- Apontar as correções em relação ao conteúdo, ortografia e gramática;
- Avaliar novamente a qualidade gráfica do trabalho (tamanho e qualidade das imagens, gráficos, mapas, etc.; escolha apropriada das cores; adequação de brilho e contraste; inserção de legendas e elementos de marcação, etc.);
- Rever a versão definitiva e avaliar se o aluno incorporou as mudanças recomendadas pela banca;
- Preencher o **FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DA DISSERTAÇÃO** e encaminhar o documento para o e-mail da coordenação;
- Assinar a folha de aprovação, validando a versão definitiva da Dissertação;
- Emitir relatório de originalidade e similaridade do Turnitin para a versão definitiva;
- Apresentar justificativa caso o relatório de originalidade e similaridade do Turnitin indique de 25 a 49% de similaridade.

14. Biblioteca

A Biblioteca “Silva Freire” está localizada no Bloco B do campus do UNIVAG e seu acervo é composto por obras de referência, livros, periódicos, DVD’s e trabalhos de conclusão de cursos. Os periódicos em formato eletrônico podem ser acessados através das Bibliotecas Virtuais/Bases de Dados Online, bem como através do portal do aluno.

Após o cadastro o usuário pode ter acesso aos serviços oferecidos pela Biblioteca, como comutação bibliográfica, apoio em pesquisa e revisão bibliográfica, orientações sobre normatização, catalogação e outros.

Dúvidas sobre o cadastro e o acesso devem ser encaminhadas para douglas@univag.edu.br.
Mais informações podem ser visualizadas em www.univag.com.br/biblioteca.

Atendimento: Segunda a Sexta - 7h às 22h | Sábado - 8h às 16h

Contato: (65) 3688-6122

Apêndices

Apêndice A: Ficha de Acompanhamento da Pesquisa (Semanal)

Aluno (a):

Data de ingresso: _____ e-mail: _____

Orientador (a):

Coorientador (a):

Linha de Pesquisa:

Título da Pesquisa:

Apreciação do Orientador sobre o desenvolvimento da pesquisa

Identificação da etapa da pesquisa:

1. Qualidade do material desenvolvido: () Ótimo () Bom () Regular ()

Fraco Apontamentos: _____

2. Programa de atividades/próxima orientação:

3. Desempenho do aluno

ATIVIDADE	SATISFATÓRIO/INSATISFATÓRIO	JUSTIFICATIVA
1. Participação nas reuniões de orientação		
2. Realização das atividades de pesquisa		
3. Participação nas reuniões de Grupo de pesquisa.		
4. Realização de leituras pertinentes ao tema da pesquisa		
5. Cumprimento do Cronograma das atividades de pesquisa		

Várzea Grande, de de 20....

Assinatura do Orientador

Assinatura do discente

Apêndice B: Formulário de Acompanhamento Discente (Mensal)

Período do Relatório: semestre/ano

1. Identificação

Aluno (a):	
E-mail:	
Data de ingresso no Programa: mês/ano	
Bolsista: () Sim () Não	Agência Financiadora:
Período de vigência da Bolsa: de mês/ano a mês/ano	
Orientador (a):	
Coorientador(a):	
Linha de Pesquisa:	
Título da Pesquisa:	

2. Apreciação do Orientador sobre o desenvolvimento da pesquisa

	Ótimo	Bom	Regular	Fraco
Etapa cumprida até a presente data				
Programa de trabalho para a próxima etapa				
	Acima	Dentro	Aquém	Muito Aquém
Em relação às expectativas da proposta inicial, os resultados estão				
O discente já possui as publicações exigidas para a defesa? () Sim () Não Em caso negativo, comente como será a organização para atendimento da exigência:				
A evolução da pesquisa permite prever sua conclusão dentro do prazo previsto? () Sim () Não Em caso negativo, comente:				

Apreciação circunstanciada do orientador sobre o desenvolvimento da Pesquisa:

3. Apreciação do Orientador sobre o desempenho escolar do discente

Ótimo	Bom	Regular	Fraco
Apreciação circunstanciada do Orientador sobre o desempenho acadêmico do discente (relacione e comente sobre as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo discente - seminários, palestras, defesas de dissertações - e os trabalhos científicos apresentados, publicados, submetidos a publicação):			

4. Apreciação do Orientador sobre o discente

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Capacidade intelectual											
Capacidade de expressão oral											
Capacidade de expressão escrita											
Compromisso e responsabilidade											
Proatividade											
Avaliação global											
Apreciação circunstanciada do Orientador sobre as qualidades do discente:											
Apreciação circunstanciada do Orientador sobre as deficiências do discente:											

5. Sobre a interação entre Orientador e discente

Qual a frequência de realização de discussões científicas e técnicas entre o Orientador e o discente?			
Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral

Observações adicionais, caso necessário:

A avaliação criteriosa das atividades desenvolvidas pelo discente, sob minha orientação, indica seu desempenho como:

Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente

Data prevista para a defesa da Dissertação: mês/ano

Várzea Grande, de de 20....

Assinatura do Orientador

Assinatura do discente

Apêndice C: Indicação de Nomes para Composição da Comissão Julgadora

<input type="checkbox"/> Exame de Qualificação		<input type="checkbox"/> Exame de Defesa da Dissertação	
Aluno (a):			
E-mail:			
Orientador (a):			
Coorientador(a):			
Linha de Pesquisa:			
Título da Pesquisa:			
Data da realização do Exame:		Horário:	
Nomes Indicados para Composição da Comissão Julgadora			Para uso do Parecerista - Não Preencher
1. Nome: Instituição de origem: Lattes: Havendo membro externo a participação será: <input type="checkbox"/> remota <input type="checkbox"/> possui recursos para trazê-lo			Obs. Parecerista
2. Nome: Instituição de origem: Lattes: Havendo membro externo a participação será: <input type="checkbox"/> remota <input type="checkbox"/> possui recursos para trazê-lo			Obs. Parecerista

O(A) aluno(a) e o(a) Orientador(a) declaram, para os devidos fins, que os nomes indicados para compor a Comissão Julgadora:

atendem ao exigido pelo Programa;

possuem vínculo ativo com Programa de Pós-Graduação;

demonstram em seu currículo pesquisa, orientações e publicações que possuam aderência com o tema do trabalho em avaliação;

não caracterizam endogenia (isto é: NÃO foram orientados pelo orientador do trabalho há menos de 5 anos).

O(A) aluno(a) e o(a) Orientador(a) declaram ciência quanto à indicação de submissão do trabalho ao Comitê de Ética da instituição.

Várzea Grande, de de 20....

Assinatura do Orientador

Área do Parecerista
Parecer:

Apêndice D: Formulário de Aprovação da Dissertação

Várzea Grande, de de 20

Ao

Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* - Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo do
UNIVAG em associação com a PUC-Campinas

Senhor(a) Coordenador(a),

Declaro, para os devidos fins, que a Dissertação de Mestrado intitulada "NOME DO TRABALHO",
de autoria de NOME DO(A) ALUNO(A), está aprovado em sua versão final, por cumprir todas as
recomendações feitas pelos avaliadores em banca de defesa.

Prof. Dr. Nome do Orientador

MESTRADO ACADÊMICO EM ARQUITETURA E URBANISMO
UNIVAG em associação com a PUC CAMPINAS